

Omeprazol.  
Oxibuprocaina.  
Paracetamol.  
Parecoxib.  
Pilocarpina.  
Prednisolona.  
Prednisolona + cloranfenicol.  
Propofol.  
Propranolol.  
Ranitidina.  
Ropivacaína.  
Tenoxicam.  
Tobramicina.  
Tramadol.  
Tropicamida.  
Verteprorfina.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

#### Despacho (extracto) n.º 21 863/2006

Por despacho do subdirector-geral das Pescas e Aquicultura de 15 de Setembro de 2006, foi autorizada, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a licença sem vencimento de 90 dias do verificador auxiliar de 1.ª classe Marcos de Jesus Ferreira Badalo, com início em 1 de Outubro de 2006.

9 de Outubro de 2006. — Pela Directora do DAG, a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Ferreira*.

### Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

#### Despacho (extracto) n.º 21 864/2006

Por despacho do director regional de Agricultura do Alentejo de 27 de Setembro de 2006, nos termos da alínea a) do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foi retirado da lista de classificação final o candidato não pertencente ao quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, classificado em primeiro lugar, Francisco José Sameiro da Mata, por se ter recusado a ser provido no lugar de técnico superior principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo.

Em consequência e de acordo com a ordenação da lista de classificação final, a candidata Lucina da Conceição Monteiro Carrasqueira, técnica superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região Alentejo, foi nomeada, precedendo concurso, técnica superior principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, considerando-se exonerada da categoria anterior.

As disposições legais que permitem o provimento são as constantes da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

As presentes promoções têm cabimento orçamental confirmado pela 8.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 115, de 18 de Maio de 2002, produzindo efeitos à data da aceitação de nomeação. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Outubro de 2006. — O Director Regional, *Augusto José de Sousa Gouveia*.

### Escola de Pesca e de Marinha do Comércio

#### Despacho (extracto) n.º 21 865/2006

##### Nomeação

Por meu despacho de 29 de Setembro de 2006, Ana Isabel dos Santos Graça Salgado, assistente administrativa especialista, do quadro de pessoal desta Escola, foi nomeada em regime de substituição, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, chefe de secção Financeira e Patrimonial do mesmo quadro, com

efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2006. — O Director, *Carlos Alberto de Magalhães Serôdio*.

## Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão

### Rectificação n.º 1606/2006

Por ter havido inexactidão na publicação do despacho (extracto) n.º 20 839/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de Outubro 2006, a p. 21 927, procede-se à rectificação do mesmo. Assim, onde se lê «da carreira de inspector da carreira de inspector superior» deve ler-se «da carreira de inspector superior» e onde se lê «Eduardo José Ferreiar Apolinária» deve ler-se «Eduardo José Ferreira Apolinário».

16 de Outubro de 2006. — O Director-Geral, *João Correia de Oliveira*.

## Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

### Despacho n.º 21 866/2006

#### Delegação de competências

No âmbito do n.º 3.4 do contrato-programa AGRO, medida n.º 7, de 22 de Março de 2001, celebrado ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, e nos termos do n.º 3 do artigo 86.º do Código do Procedimento Administrativo, e ainda do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego as competências para efectuar movimentos nas bases de dados de gestão simplificada IFADAP e SIFSE, no quadro da Unidade Técnica do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica da medida n.º 7 do Programa AGRO, em qualquer dos seguintes dirigentes:

Director de serviços para a Qualificação e Associativismo, engenheiro Fernando Costa;

Chefe de divisão de Gestão e Controlo de Formação, engenheiro João Pedro Machado.

Da mesma forma delego, ainda, nos mesmos dirigentes as competências para a realização da audiência prévia dos interessados, nos termos previstos nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, mediante solicitação do gestor do Programa.

Ratifico todos os actos de instrução anteriormente praticados no âmbito do presente despacho. (Acto sujeito a publicação no *Diário da República*, nos termos do n.º 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo.)

13 de Outubro de 2006. — O Presidente, *José António de Sousa Canha*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

#### Despacho n.º 21 867/2006

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o engenheiro Eduardo da Silva Borges Pires para exercer as funções de assessor do meu Gabinete na área da sua competência.

2 — Ao nomeado é atribuída a remuneração mensal correspondente ao vencimento, despesas de representação e subsídio de almoço fixados para os adjuntos dos gabinetes dos membros do Governo, bem como subsídios de férias e de Natal a que tiver direito nos termos da lei.

3 — A nomeação tem a duração de um ano, renovável automaticamente.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Outubro de 2006.

3 de Outubro de 2006. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.